



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de setembro de 2023

I

Série

Número 163

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 635/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração do contrato-programa, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e a Fábrica da Igreja Paroquial do Estreito da Calheta, tendo em vista o financiamento do projeto de “Conservação e Reabilitação do Edifício usualmente designado de Casa da Catequese”, até ao montante total de 69.301,44 EUR.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 636/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição da AP CONECT - Construção de infraestrutura e arquitetura informática centralizada e conectada nos edifícios principais da Administração Pública, no valor global de 2.600.000,00 EUR.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 635/2023**

de 5 de setembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração do contrato-programa, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e a Fábrica da Igreja Paroquial do Estreito da Calheta, tendo em vista o financiamento do projeto de “Conservação e Reabilitação do Edifício usualmente designado de Casa da Catequese”, até ao montante total de 69.301,44 EUR.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, e dos artigos 29.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à celebração do Contrato-Programa, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e a Fábrica da Igreja Paroquial do Estreito da Calheta, tendo em vista o financiamento do projeto “Conservação e Reabilitação do Edifício usualmente designado de Casa da Catequese”, até ao montante total de 69.301,44 EUR, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 € 68 301,44;
Ano económico de 2024 € 1 000,00;

- A despesa prevista para o corrente ano económico, tem cabimento orçamental nas rubricas abaixo indicadas do Orçamento da Secretaria Regional das Finanças 45, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.08.07.01.00.00, medida 009, projeto/atividade 53087, Fonte de Financiamento 381.
- A verba necessária para o ano económico de 2024, será inscrita na respetiva proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 31 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 636/2023**

de 5 de setembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição da AP CONECT - Construção de infraestrutura e arquitetura informática centralizada e conectada nos edifícios principais da Administração Pública, no valor global de 2.600.000,00 EUR.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março, manda o Governo Regional através do Sr. Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 550/2023, de 21 de julho, nos moldes seguintes:

- Os encargos orçamentais relativos à aquisição da AP CONECT - Construção de infraestrutura e arquitetura informática centralizada e conectada nos edifícios principais da Administração Pública, no valor global de 2.600.000,00 EUR (dois milhões e seiscentos mil euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023 € 0,00
Ano Económico de 2024 € 2 600 000

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2024, será inscrita na respetiva proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano económico.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 30 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)